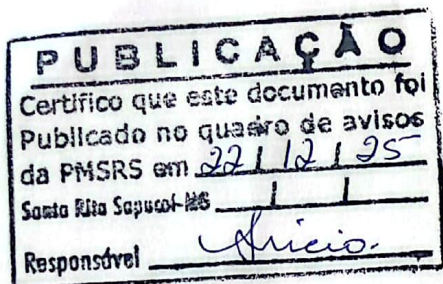




DECRETO Nº 17.691/2025
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025



Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o provimento temporário de cargos do quadro da Casa da Criança junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, MG, em conformidade com o edital nº 0012/2025, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO que a homologação e os atos administrativos em que a autoridade competente declara encerrado os procedimentos instaurados para a realização do EDITAL Nº 0012/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COM VISTAS A ATENDER A CASA DA CRIANÇA IRMÃ MARIA DOMITILA DE ALMEIDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

CONSIDERANDO que todas as fases do Edital nº 0012/2025 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária com vistas a atender a Casa da Criança Irmã Maria Domitila de Almeida junto à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, foram executados regularmente;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado foi conduzido de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a homologação do certame, por ser de publicação obrigatória, necessária para a preservação da segurança jurídica;

CONSIDERANDO a conclusão, em sua totalidade, dos trabalhos à realização do certame.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária com vistas a atender a Casa da Criança Irmã Maria Domitila de Almeida junto à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social nos termos do Edital nº 0012/2025.

Art. 2º O Processo Seletivo Público Simplificado nos termos do Edital nº 0012/2025 terá validade pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender interesse público da administração.

Art. 3º O município adotará as providências para a convocação dos aprovados, observados, em primeiro lugar, a necessidade e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200





§1º Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão de seu direito de contratação no cargo público em que foi classificado;

§2º Os candidatos ao cargo público objeto desse Processo Seletivo Simplificado que, aprovado e convocado, não comparecer, apresentando toda documentação necessária à convocação, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

Art. 4º As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação na imprensa oficial do município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí, 22 de dezembro de 2025.


Leandro Henrique Mendes
Prefeito Mendes

